



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 077/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

INDICAR a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal para a construção de uma capela mortuária em Fundão sede.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR a construção de uma capela mortuária em Fundão Sede, atendendo a uma demanda antiga e extremamente sensível da população local.**

Destaca-se a carência de um espaço adequado para que os familiares possam se despedir de seus entes queridos com dignidade e conforto. A construção da capela mortuária necessita um espaço completo, sendo eles banheiros feminino e masculino e uma cozinha, visando proporcionar um ambiente apropriado para as últimas homenagens, assegurando respeito e privacidade nos momentos de luto. A proposta reflete uma preocupação com o bem-estar da comunidade em situações delicadas e emocionais.

Diante disso, solicitamos a devida atenção e providências por parte do Executivo Municipal para a implementação desta importante ação.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 16 de Abril de 2026.


SÔNIA LUSIA NEVES RODRÍGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão

